



DECRETO Nº. 129/2021,

DE 14 DE JULHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 14/07/2021
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO DE CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato de Credenciamento nº **048/2021** referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de PSICÓLOGO, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde, e a credenciada **ANA PAULI SANTANA ROCHA**, firmado 03 de maio de 2021.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido pelas partes conforme disposições contidas na cláusula décima primeira item II do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até o dia 30 do corrente mês.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato nº **047/2021** referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de PSICÓLOGO, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com a contratada/credenciada **ANA PAULI SANTANA ROCHA**, em 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos quatorze(14) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal